



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No mural Oficial em
24 de março de 2026
Ferreira
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL
Nº 969/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 016
DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Decreta luto oficial no Município de Pedra Dourada/MG em razão do falecimento do Sr. Vicente Luiz de Carvalho Lima, esposo da Controladora Interna do Município.”

O Prefeito do Município de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 65, inciso IV, c/c o art. 80, inciso I,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Vicente Luiz de Carvalho Lima, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o falecido era esposo da Sra. Luciene Maria de Souza Lima, Controladora Interna do Município de Pedra Dourada/MG;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Controladora Interna à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e pesar que atinge toda a Administração Municipal e a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Pedra Dourada/MG, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vicente Luiz de Carvalho Lima.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/ MG, 24 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674

Assinado de forma digital por FAGNER FERREIRA VEIGA:09251190674
Dados: 2026.03.24 10:03:03 -03'00'

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG